

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópico Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito e Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Albano Pereira. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e um da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – RUA DE TIMOR – PAVIMENTAÇÃO-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Muniçipe presente na Sala de Sessões, Senhora Cesaltina Amador, residente na Rua da Timor, inscrita para o efeito, a qual veio reclamar pelo facto de ter sido retirado o passeio que tinha construído junto à sua moradia, sem que se tenha procedido à sua reposição apesar de já ter passado bastante tempo. Acrescentou que também foi retirada a terra junto à moradia, na qual começaram a aparecer fissuras, por falta de suporte, dado que está construída sobre uma barreira. -----

Mais referiu que era perigosa a situação que ficou à sua porta com a colocação de areia no local onde estava o lancil e porque aquela Rua também foi arranjada, tendo em conta que tanto ela como o marido tinha algumas limitações de mobilidade devido à sua idade avançada, de oitenta e noventa e um anos respetivamente. -----

Referiu ainda que já tinha vindo à Câmara Municipal reclamar sobre esta situação e que lhe foi dito que o problema seria resolvido na semana seguinte, o que até agora não aconteceu, considerando que a Câmara Municipal só devia ter mandado retirar o passeio quando tivesse condições para o repor. -----

O Senhor Presidente informou que a intervenção feita pela Câmara Municipal naquela Rua foi para substituir as canalizações antigas das redes de água e de esgotos, acrescentando que os passeios retirados tinham sido construídos, com cimento, pelos moradores, e que na próxima semana, se as condições atmosféricas o permitissem, aquela Rua começaria a ser pavimentada, ficando a construção dos passeios para mais tarde, porque a Câmara Municipal não tem condições para os construir agora, considerando prioritária a pavimentação.-----

Relativamente às fissuras que a moradia apresenta, informou que os técnicos municipais foram ao local analisar a situação e concluíram que as mesmas não resultaram da intervenção que foi feita nas infraestruturas de saneamento básico.-----

COMEMORAÇÕES DOS CENTO E VINTE ANOS DA IMPORTAÇÃO DO PRIMEIRO AUTOMÓVEL PARA PORTUGAL – SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Presidente referiu que decorreram no último sábado, dia dezassete de outubro, na Cidade de Santiago do Cacém, as comemorações dos cento e vinte anos da chegada a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Santiago do Cacém do primeiro automóvel, o *Panhard & Levassor* - AA-00-01, importado de Paris, em outubro de 1895, por D. Jorge d' Avillez. -----

Mais informou que foi mais uma vez recriada a primeira viagem daquele automóvel, de Lisboa a Santiago do Cacém, iniciativa da Câmara Municipal e do Clube de Automóveis Antigos da Costa Azul, com o Apoio do Automóvel Clube de Portugal (ACP), que é o atual proprietário do automóvel que se encontra no Museu de Transportes e Comunicações, em Alfandega da Fé. Acrescentou que tinha colocado ao Presidente do ACP a possibilidade de trazer o automóvel ao Município, nesta data, o qual mostrou toda a disponibilidade para o fazer. -----

Informou ainda que o *Panhard & Levassor* esteve em exposição junto à Sede do Município, tendo sido visitado por muitas pessoas, e que, durante aquele fim de semana, teve também lugar o desfile de automóveis antigos, considerando que aquela data foi assim comemorada de forma digna no Município, tendo a iniciativa sido divulgada pela Televisão (TVI), e por outros órgãos de informação. -----

Referiu também que no próximo ano está prevista a construção de um monumento alusivo ao primeiro automóvel, com o patrocínio de um investidor local, projeto que há muito se vem falando, sobre o qual, oportunamente, informará a Câmara Municipal, de forma detalhada. -----

FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO – FALTA DE PESSOAL AUXILIAR-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos deu conhecimento de que na última reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, foi discutido o problema de falta de pessoal auxiliar que está a afetar o funcionamento não só da EB1 de Relvas Verdes como da Escola Frei André da Veiga e da Secundária Manuel da Fonseca, com a agravante de algumas auxiliares estarem de baixa médica, obrigando a uma sobrecarga do pessoal que está ao serviço, não sendo possível nestas condições responder às necessidades, pelo que, está em risco o fornecimento de refeições aos alunos e o eventual encerramento do bar. Acrescentou que o Conselho Geral decidiu solicitar mais recursos à Direção Geral da Educação e que não foi obtida resposta do Senhor Secretário de Estado sobre este problema. -----

O Senhor Presidente informou que tem tentado contactar com o Diretor Regional da Educação sobre este assunto, mas ninguém atende o telefone na Direção Regional. Contudo, informou que foram rápidos a responder a um mail sobre outra situação, em que a Câmara Municipal colocava uma questão que tinha a ver com a responsabilidade de reforço de um profissional para acompanhamento de uma criança do pré-escolar com necessidades de cuidados especiais, informando que a mesma competia à Câmara Municipal, sendo que foi possível encontrar forma de colocar mais uma pessoa.-----

Relativamente à situação da EB1 das Relvas Verdes, informou que a resposta do Agrupamento sobre o reforço de pessoal auxiliar foi de que tinha sido indeferida, pelo que, tentou contactar o Senhor Secretário de Estado sobre o assunto, sendo que, depois de vários telefonemas, obteve a resposta de uma assessora daquele governante, informando que o assunto estava a ser avaliado.-----

Mais informou que aquela Escola continua sem auxiliar, as crianças só têm aulas numa parte do dia, não têm aulas de inglês e não têm almoço, sendo que os Serviços da Câmara Municipal têm, pontualmente, e de forma excecional, procedido à limpeza elementar do espaço, porque a Autarquia não deve substituir quem tem a obrigação de assegurar o normal funcionamento da escola. -----

ALVALADE – PRIMEIRO FESTIVAL DO TOMATE-----

O Senhor Presidente referiu que era positivo o balanço que se podia fazer daquela iniciativa, tendo em conta a adesão por parte das pessoas, dado que os restaurantes ficaram praticamente cheios nos dias em que a mesma durou, apesar das condições atmosféricas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pouco favoráveis, considerando que no futuro terão de ser corrigidas algumas situações de pormenor no sentido de melhorar alguns aspetos, para que aquela iniciativa se afirme como um incentivo para a economia local. -----

DESLOCAÇÃO A PARIS -----

O Senhor Presidente informou que na sua deslocação a Paris, na semana anterior, integrando a delegação da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), teve a possibilidade de conhecer projetos interessantes de cidades de média dimensão, os quais eram bons exemplos de regeneração urbana e de desenvolvimento local. -----

Mais informou que tiveram também a oportunidade de contactos com a Associação de Presidentes de Câmara de Paris, com um Vereador Lusodescendente eleito na Câmara de Paris e com a Câmara de Comércio Franco ou Portuguesa. -----

Acrescentou que também lhes foi dado a conhecer um projeto interessante de ensino profissional de um Centro de Emprego, de onde os alunos saem capacitados profissionalmente para o mercado de trabalho. -----

Concluiu, referindo que recolheram experiências importantes e que esta visita também possibilitou o conhecimento e a comparação de realidades existentes em diferentes localidades, no nosso País. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de outubro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.311.528,79 € (um milhão trezentos e onze mil quinhentos e vinte e oito euros setecentos e nove cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 157.553,42 € (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Retificação do Anúncio de procedimento -----

LOCALIZAÇÃO: Vale da Eira e Relvas Verdes -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero seis de dois mil e quinze e informação número cento e quarenta e quatro de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

ROPOSTA: 1- Ratificar o ato administrativo praticado pela Sra. Vice – Presidente da Câmara Municipal de 13-10-2015 para retificar o ponto 8 – Documentos de habilitação, do anúncio do procedimento. -----

FUNDAMENTOS: 1- Na sequência da aprovação em Reunião de Câmara de 10.09.2015 foi aberto procedimento de concurso público, tendo o anúncio do procedimento sido publicado em Diário da República no dia 12.10.2015 com o N° 6130/2015. -----

Após publicação, verificou-se ter ocorrido um lapso no ponto 8 – Documentos de habilitação, no que respeita à subcategoria do Alvará do empreiteiro, que necessitava de ser urgentemente retificada. -----

Assim, onde se lia: -----

“Para além dos indicados no Programa de Procedimento, os concorrentes deverão ser titulares de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), com as seguintes categorias: -----

a) A 11ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta.”-----

Deve ler-se:-----

“(…)-----

a) A 13ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- Nº3 do Artº 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Norberto Barradas, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, por não ter estado presente na reunião de dez de setembro de dois mil e quinze.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda da Parcela de Terreno 35-A do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 27/PAT/2001.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1 – Vender a Mariza Cascão Ferreira de Almeida, a parcela de terreno identificada por lote nº 35-A, sita no Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André, com a área de 79,40 m², inscrita na matriz sob o artigo 5525º, e descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 03476/270100, destinada a anexar ao lote nº 35 do Loteamento Municipal do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo André. -----

2 – Atribuir ao imóvel o valor para venda de 2.820,29€, e que o pagamento seja efetuado na data da celebração da escritura de compra e venda. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: HENRIQUE MIGUEL DE CARVALHO SOARES -----

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de construção. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Costa de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.01-05/DAGF/SAP/2009 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM – Autorizar a prorrogação do prazo para a construção da habitação a erigir no lote nº 111 do Loteamento Municipal da Costa de Santo André, por um período de 3 anos.-----

FUNDAMENTOS: UM - Nos termos do nº 3 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação. -----

DOIS – De acordo com o solicitado pelo requerente por carta de 16 de setembro de 2015.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de dois livros efetuada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 04/33.1.1/DCD/SMBA/2015 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer os documentos doados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, sobre o Estudo do Risco Sísmico e de Tsunami do Algarve, que ficarão à guarda das Bibliotecas Municipais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senho Presidente e por mim, Maria Conceição Pinela Pereira, Coordenadora Técnica, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
